



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

SOLICITAÇÃO Nº 4372/2025

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Aquisição de módulo de bateria original de fábrica e serviço de calibração do aparelho Desfibrilador Externo Automático (DEA).

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

A presente solicitação tem por objeto a aquisição de módulo de bateria original de fábrica e execução do serviço de calibração do aparelho Desfibrilador Externo Automático (DEA) do Pronto Atendimento Médico. O material é indispensável para o atendimento de pacientes adultos permitindo as funções de desfibrilação, marcapasso e monitoração, assegurando suporte imediato em situações de emergência.

2. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O Desfibrilador Externo Automático (DEA) do Pronto Atendimento Médico é equipamento essencial para suporte à vida em situações de emergência, sendo imprescindível sua plena funcionalidade e confiabilidade. Considerando que o módulo de bateria apresenta sinais de desgaste, torna-se necessária a substituição imediata por componente original de fábrica, a fim de garantir a autonomia e a segurança no uso do equipamento.

Adicionalmente, faz-se necessária a realização do serviço de calibração do DEA, assegurando que todos os parâmetros técnicos estejam dentro dos padrões estabelecidos pelo fabricante e pelas normas de segurança vigentes, prevenindo falhas operacionais durante o atendimento de urgência.

A contratação direta com peças originais e serviço autorizado pelo fabricante justifica-se pela garantia de compatibilidade, manutenção da certificação técnica do equipamento, prolongamento de sua vida útil e mitigação de riscos associados à utilização de componentes não originais ou calibrações inadequadas.

Assim, a troca do módulo de bateria e a calibração do DEA visam assegurar a continuidade e a qualidade dos atendimentos de emergência, protegendo a vida dos pacientes e garantindo maior confiabilidade ao serviço prestado no Pronto Atendimento Médico.

3. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADO/ MATERIAL A SER ADQUIRIDO

Serão 01 (uma) unidade de módulo de bateria original de fábrica e 01 (um) serviço de calibração do aparelho Desfibrilador Externo Automático (DEA) do Pronto Atendimento Médico.

4. VALOR UNITÁRIO/ TOTAL DA AQUISIÇÃO /CONTRATAÇÃO

O valor total da aquisição e do serviço é de R\$ 2.754,60.



5. JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DO CONTRATADO

A contratação será realizada diretamente com empresa autorizada pelo fabricante, por se tratar de fornecimento de módulo de bateria original e execução de calibração específica do aparelho Desfibrilador Externo Automático (DEA). A escolha se justifica pela necessidade de garantir a compatibilidade plena dos componentes, a manutenção da garantia técnica e operacional do equipamento, bem como a segurança dos pacientes durante situações de emergência. O uso de peças originais e serviços autorizados assegura a confiabilidade do equipamento, reduz riscos de falhas e preserva sua certificação de qualidade.

6. LOCAL DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

O local de entrega do material deverá ser na Secretaria Municipal de Saúde de Garibaldi, situada na Rua Júlio de Castilhos, nº 254, Centro, Garibaldi/RS.

7. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação Principal. 1016 3339039000000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Dotação Secundária. **101639** 333903917000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Órgão 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação Principal. 1012 3339030000000000 MATERIAL DE CONSUMO

Dotação Secundária. **101210** 333903026000000 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO

8. FUNDAMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 – contratação direta em razão do valor (dispensa de licitação).

NOME: Rosemeri Ferraz Bagatini

CARGO: Agente Administrativo

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas às demais realizadas nesta secretaria para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Garibaldi, 02 de outubro de 2025.

Rosemeri Ferraz Bagatini
Agente Administrativo